



## CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito especial no valor de R\$ 10.550.000,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito especial no valor de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pln25-016



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389782422>



## CONGRESSO NACIONAL

ANEXO I							Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>3105</b>		<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>							<b>10.550.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>								
26 784	3105 15V4	<b>Substituição de Defensas do Porto de Maceió</b>							<b>10.550.000</b>	
26 784	3105 15V4 1795	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Município de Maceió - AL							10.550.000	
		Defensa instalada (percentual de execução física): 38 (Acréscimo)	I	4-INV	2	90	0	1495	10.550.000	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>10.550.000</b>	





## CONGRESSO NACIONAL

ANEXO II						Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>3105</b>		<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>							<b>10.550.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>								
26 784	3105 145H	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)</b>							<b>2.050.000</b>	
26 784	3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							2.050.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	2.050.000	
26 784	3105 14N0	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)</b>							<b>5.000.000</b>	
26 784	3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas							5.000.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000	
26 784	3105 160U	<b>Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL</b>							<b>3.500.000</b>	
26 784	3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL							3.500.000	
			I	4-INV	2	90	0	1495	3.500.000	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>10.550.000</b>	



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389782422>